



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

## **ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 027/2023**

Aos onze (11) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através **do Decreto Nº 868 de 17 de fevereiro de 2023 e equipe de apoio designados pela Portaria nº 868 de 17 de fevereiro de 2023** para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial no Registro de Preço nº 027/2023, tipo menor preço por item, que têm por objeto **o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, gradil, pisos elevados e fechamentos, para a realização de festividades, eventos, campanhas, palestras e demais demandas das atividades do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.** Compareceram no horário determinado as empresas: **BM ESTRUTURAS & EVENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 30.277.203/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Dhyego Carvalho Fernandes, portador do CPF: 057.185.126-63 e **W.J.C PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **12.441.527/0001-30**, representada pelo Sr. Wesley Cornélio da Silva inscrito no CPF sob o Nº 314.739.278-38, esse que apenas protocolou os envelopes contendo credenciamento, proposta e habilitação, se ausentando da sessão antes do término do credenciamento, participando a empresa sem voz. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais das empresas acima observadas as disposições do item X - CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame, ressalta-se que a empresa **W.J.C PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** participa da sessão sem voz, pela ausência de seu representante. Aberta a Sessão, o licitante entregou os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação em envelopes separados, sendo que foi aberto o envelope de proposta de preços e registrado os mesmos. Prosseguindo o certame o pregoeiro informou, ao representante da licitante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, tendo sido alertado o mesmo, para fins de planejamento orçamentário que o Município de Ibiá não é obrigado a adquirir previamente o material constante no respectivo mapa. Que o Município de Ibiá-MG, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte do vencedor qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura e ressaltou que a ausência do representante legal quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendem aos requisitos do Edital, e estando aptos para fase de lances verbais. Em seguida foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

menor preço por item apresentado, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço por item, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços. Encerrada a fase de lances, foi aberto o envelope de documentos de habilitação do licitante **BM ESTRUTURAS & EVENTOS EIRELI EPP**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, e constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, esta licitante foi declarada habilitada. As certidões exigidas e emitidas via internet foram verificadas, estando válida. Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou o licitante **BM ESTRUTURAS & EVENTOS EIRELI EPP** vencedor, conforme mapa sintético de vencedor, sendo-lhe adjudicado os itens objeto do certame, sendo-lhe entregue uma cópia do respectivo mapa. O Pregoeiro abriu ao licitante oportunidade para que manifestasse a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e imotivada importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante, sendo que o representante da empresa informou que não tem interesse em interpor recurso, operando-se assim a decadência ao direito de recurso. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz às exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida pela cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte da representante da licitante de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 027/2023. O Pregoeiro determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para a homologação e a contratação. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Fabício Antônio de Araújo  
**Pregoeiro**

## **Membros de Apoio:**

Mariluce Cristina Soares

Eduardo Henrique Brito

## **EMPRESA PRESENTE:**

**BM ESTRUTURAS & EVENTOS EIRELI EPP**  
CNPJ: 30.277.203/0001-90

**W.J.C PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
“Sem representante”